

EDITAL Nº 002/2026-DEART/UNICENTRO PROCEDIMENTOS PARA APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DO PIBID

A chefe do departamento de Arte, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, conferida pela PORTARIA 173/2025-GR/UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 - PROEN/UNICENTRO, DE 09 DE MARÇO DE 2026, convoca os discentes vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) a realizarem os procedimentos para aproveitamento de carga horária.

1. DO OBJETIVO

1.1 Regulamentar a solicitação de equivalência das horas de campo do PIBID para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (prática) no ano letivo de 2026.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O aproveitamento para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deve respeitar a etapa de ensino (Ensino Fundamental e/ou Médio) em que as atividades do PIBID foram realizadas.

2.2 Horas que excederem a carga horária total do Estágio poderão ser aproveitadas como AAC.

2.3 Em caso de desistência do PIBID, o aproveitamento parcial ficará a critério deste departamento.

3. DO PASSO A PASSO PARA A SOLICITAÇÃO

Os discentes interessados devem seguir rigorosamente as etapas abaixo:

- **PASSO 1:** Acesse o SGUWeb e abra um protocolo digital solicitando o aproveitamento de horas na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

- **PASSO 2:** Preencha o Relatório de Atividades do PIBID (Anexo I) com a descrição, impactos, dificuldades e referências das atividades.
- Colete as assinaturas e avaliações no Parecer Avaliativo, a ser preenchido pelo Coordenador do Subprojeto e pelo Supervisor na escola parceira (Anexo II).
- **PASSO 3:** Envie os documentos do Passo 2 para o e-mail da Secretaria do Departamento Pedagógico: deart.unicentro@gmail.com.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 Para alunos que já realizaram a carga horária do PIBID nos anos anteriores: até 20/04/2026;

4.2 Para alunos que estão iniciando suas atividades no PIBID: até 10/06/2026.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1 Não haverá aproveitamento de horas se o discente descumprir as regras deste edital ou se receber parecer desfavorável do(a) coordenador(a) do subprojeto.

Guarapuava, 01 de abril de 2026.



Dra. Daiane Solange Stoeberl da Cunha
Chefe do Departamento de Arte
Portaria 173/2025- GR – Unicentro.

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PIBID

Anexo I

1. Identificação do Relatório

Campus/Curso:	
Subprojeto:	
Período do Relatório:	Mês e ano de início a mês e ano de fim (ver corretamente o interstício solicitado)

2. Identificação do Discente

Nome:	
E-mail:	
Telefones:	

3. Dados do Subprojeto

3.1) Dados gerais:

Coordenador/a do subprojeto:	
Supervisor(a):	
Escola(s):	

4. Descrição das atividades desenvolvidas:

Descrever de forma objetiva as atividades desenvolvidas durante o período do relatório.

5. Descrição e Avaliação dos resultados alcançados no subprojeto no período do relatório

Reflexão sobre os resultados, relacionando-os ao cumprimento dos objetivos propostos no plano de trabalho e às bases teóricas e metodológicas utilizadas.

6. Impactos

Listar impactos observados a partir das ações do subprojeto

1. Na formação do Pibidiano;
2. Nas escolas participantes;
3. Na formação acadêmica do Pibidiano.

7. Contribuições para a formação docente

Reflexão sobre as contribuições do projeto para formação docente.

8. Dificuldades encontradas

Descrever as condições de realização das atividades e a estrutura disponibilizada para a execução

do projeto, justificando as atividades previstas e não realizadas.

9. Participação em congressos e trabalhos publicados ou submetidos

Listar os eventos dos quais participou mencionando local e data. Incluir, se for o caso, cópia de resumo(s) apresentado(s) em eventos técnico-científicos.

10. Referências

Listar as referências utilizadas no relatório.

Local:

Data: ___/___/___

Nome e Assinatura do Discente

Nome e Assinatura do/a Coordenador/a de Subprojeto

ANEXO II – PARECER AVALIATIVO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA PIBID

Discente: _____

Subprojeto: _____

Período: _____

1. Parecer Avaliativo do Supervisor:

Avaliar de forma objetiva o desempenho do residente nas atividades desenvolvidas no período.

2. Parecer Avaliativo do(s) Coordenador(es) do Subprojeto

Avaliar de forma objetiva o desempenho do residente nas atividades desenvolvidas no período.

Local:

Data: ___/___/___

Supervisor (Nome e Assinatura)

Coordenador do Subprojeto (Nome e Assinatura)